



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

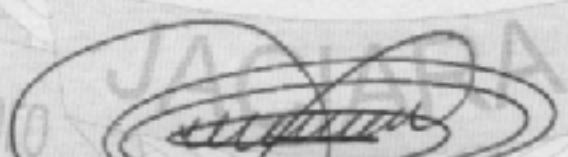
## INDICAÇÃO 015/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o secretário competente, solicitando ao Sr. Stallone que notifique as residências que estão jogando água servida nas ruas, e se persistirem, aplicar multas para o dono da residência.

### JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, pois muito se gastou com os serviços de aplicação de microrrevestimento e por este fato precisamos ajudar para que a durabilidade do serviço seja maior, e se formos jogar água servida nas ruas, a vida útil do serviço será menos, sem contar outros problemas que poderá acarretar.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.

  
ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	173
Data	28.02.23
889	